

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDITAL N° 063/2015 – UNEMAT

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências da Saúde, no Campus Universitário de Cáceres**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT, n° 009/2013 – UNEMAT, n° 001/2015 – UNEMAT e n° 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá *solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Período das inscrições: **02/09/2015 a 11/09/2015**.

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido das **8h às 11h** e das **14h às 17h** na sala da Faculdade de Ciências da Saúde do Campus Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João s/n, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, CEP 78200-000, Telefone (65) 3221-0551.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **11/09/2015 a partir das 17h**.

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **14/09/2015 às 08h**.

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **15/09/2015 a partir das 12h**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **14/09/2015 às 07h45min**.

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **16/09/2015 a partir das 08h**.

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **16/09/2015 a partir das 17h**.

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **16/09/2015 a partir das 17h**.

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **17/09/2015**.

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **18/09/2015**.

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **17/09/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

### Faculdade de Ciências da Saúde

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Ciências da Saúde	Enfermagem I	Registro no Conselho de Enfermagem. Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem	20h	CR	-	
	Enfermagem II	Registro no Conselho de Enfermagem. Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem	20h	CR	-	
	Enfermagem III	Registro no Conselho de Classe na Área de Formação. Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Áreas afins da Saúde.	20h	CR	-	
	Enfermagem IV	Registro no Conselho de Classe na área de formação. Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em áreas afins da Saúde.	20h	CR	-	
Ciências da Saúde	Educação Física/FIEF I	Licenciado em Educação Física	20 h	01	-	28/09/2015 a 31/12/2015
	Educação Física/FIEF II	Licenciado em Educação Física	20 h	01	-	28/09/2015 a 31/12/2015
	Educação Física/FIEF III	Licenciado em Educação Física	20 h	CR	-	
Ciências da Saúde	Ciências Médicas I	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Pediatria ou Pós-graduação em Pediatria.	20 h	02	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR	-	
	Ciências Médicas II	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Pós-graduação em Psiquiatria.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR	-	
	Ciências Médicas III	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Infectologia ou Pós-graduação em Infectologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas IV	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Clínica Médica ou Pós-graduação em Clínica Médica.	20 h	02	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR	-	

Ciências da Saúde	Ciências Médicas V	Psicólogo com registro no Conselho de Classe respectivo.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas VI	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Reumatologia ou Pós-graduação em Reumatologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas VII	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência ou Pós-graduação em Cirurgia Geral ou Gastroenterologia.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR		
	Ciências Médicas VIII	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Radiologia ou Pós-graduação em Radiologia.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
	Ciências Médicas IX	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina, Residência em Patologia ou Pós-graduação em Patologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas X	Médico Veterinário com registro no Conselho Regional de Veterinária.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XI	Médico Generalista com registro no Conselho Regional de Medicina.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XII	Enfermeiro com registro no Conselho Regional de Enfermagem e Pós-graduação em Centro Cirúrgico ou Obstetrícia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XIII	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Pneumologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XIV	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Cardiologia.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
	Ciências Médicas XV	Profissionais da Saúde com graduação em Odontologia, ou Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC ou CEE e Registro no Conselho da Categoria Profissional, quando couber.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XVI	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Ginecologia e Obstetrícia.	20 h	03	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR		
	Ciências Médicas XVII	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Ortopedia	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XVIII	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Neurologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas XIX	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Urologia.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR		
	Ciências Médicas XX	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Oncologia.	20 h	01	-	28/09/2015 a 28/03/2016
				CR		

Ciências da Saúde	Ciências Médicas <b>XXI</b>	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Dermatologia.	20 h	CR	-	
	Ciências Médicas <b>XXII</b>	Médico com registro no Conselho Regional de Medicina e Pós-graduação em Cirurgia Geral.	20 h	CR	-	

\*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer na Supervisão de Recursos Humanos do Campus, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

## 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

## 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

**Cáceres/MT, 27 de julho de 2015.**

---

Alcione Lescano de Souza Júnior  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Port. N° 1580/2015

**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a <b>Faculdade de</b> _____ - <b>Campus Universitário de</b> _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Doutorado ( )			
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local:		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/____			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>	
Nº ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	

**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2.199,70
Mestre	R\$ 4.091,41
Doutor	R\$ 5.059,28



### ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem  
respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja  
vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será  
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

### Área: Enfermagem I

1. Sistematização da Assistência em Enfermagem;
2. Humanização da Assistência em Enfermagem;
3. Políticas Públicas e História da Saúde no Brasil;
4. Cuidado em Enfermagem na Administração de Medicamentos.

### Área: Enfermagem II

1. Indicadores em Saúde Coletiva;
2. Desenhos de estudos Epidemiológicos;
3. Tipos de notificações Epidemiológicas;
4. Investigação de Surtos.

### Área: Enfermagem III

1. Conceitos básicos sobre Patologia;
2. Etiologia das doenças;
3. Fundamentos da radiação ionizante e não ionizante aplicados à Fisiopatologia dos sistemas orgânicos;
4. Métodos de diagnósticos por imagem.

### Área: Enfermagem IV

1. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;
2. Fisiologia do Sistema Respiratório;
3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
4. Fisiologia do Sistema Renal.

### Área: Educação Física/FIEF I

1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Física Escolar;
2. Fundamentos da Educação Física no Ensino Fundamental;
3. Fundamentos da Educação Física no Ensino Médio;
4. Educação Física, coeducação e educação inclusiva;
5. Formação de professores e a prática educativa na Educação Física;
6. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
7. Crescimento e desenvolvimento humano com foco na infância.

### Área: Educação Física/FIEF II

1. Introdução à pesquisa científica em Educação Física;
2. Fundamentos culturais e pedagógicos do ensino de lutas;
3. História das lutas e o processo de ensino-aprendizagem na educação básica;
4. Os jogos de oposição: teoria e fundamentos básicos práticos;
5. Metodologia do ensino de lutas e a sistematização dos conteúdos.

#### **Área: Educação Física/FIEF III**

1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Física Escolar;
2. Fundamentos da Educação Física no Ensino Fundamental;
3. Fundamentos da Educação Física no Ensino Médio;
4. Educação Física, coeducação e educação inclusiva;
5. Formação de professores e a prática educativa na Educação Física;
6. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
7. Crescimento e desenvolvimento humano com foco na infância.

#### **Área: Ciências Médicas I**

1. Imunização;
2. Anemia ferropriva: importância, tratamento e prevenção;
3. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas do ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas II**

1. Entrevista psiquiátrica e exame mental: o exame do paciente psiquiátrico;
2. Transtornos Depressivos;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas III**

1. Febre de origem indeterminada;
2. Uso racional de antibióticos;
3. Hepatites Virais;

#### **Área: Ciências Médicas IV**

1. Uso racional de antibióticos;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas V**

1. Políticas Públicas de Saúde em Psicologia;
2. Fundamentos e conceitos da psicoterapia comportamental;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas VI**

1. Lúpus Eritematoso Sistêmico;
2. Aspectos clínicos e laboratoriais em Reumatologia;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas VII**

1. Abdome agudo;
2. Diagnóstico Diferencial das Ascites;

3. Refluxo gastro-esofágico.

#### **Ciências Médicas VIII**

1. Radiografia de tórax normal;
2. Radiologia óssea;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas IX**

1. Lesão Celular;
2. Adaptações Celulares;
3. Inflamação Aguda.

#### **Ciências Médicas X**

1. Controle de Infecção no Ambiente Cirúrgico;
2. Biossegurança;
3. Utilização de animais em ensino e pesquisa científica.

#### **Ciências Médicas XI**

1. Políticas Públicas de Saúde;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XII**

1. O papel do enfermeiro no Centro Cirúrgico;
2. Controle de Infecção no Ambiente Cirúrgico;
3. Biossegurança.

#### **Ciências Médicas XIII**

1. Avaliação da tosse no adulto;
2. Tuberculose;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XIV**

1. Hipertensão Arterial Sistêmica;
2. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
3. O Eletrocardiograma normal.

#### **Ciências Médicas XV**

1. História da Saúde Pública no Brasil;
2. Políticas Públicas de Saúde;
3. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas.

#### **Ciências Médicas XVI**

1. Doença Hipertensiva Específica da Gestação;
2. Pré-natal;
3. Habilidades profissionais em Metodologias Ativas.

#### **Ciências Médicas XVII**

1. Lombalgias;
2. Tuberculose da coluna vertebral;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XVIII**

1. AVC;
2. Meningites;
3. Polineurites.

#### **Ciências Médicas XIX**

1. Metodologias Ativas;
2. Nefrectomias: Princípios técnicos;
3. Indicações e complicações;
4. Drenagem de tórax: Indicação e técnicas.

#### **Ciências Médicas XX**

1. Metodologias Ativas;
2. Princípios de Cirurgia do Trauma: Lavado Peritoneal;
3. Biópsia Hepática: Indicação e Complicação.

#### **Ciências Médicas XXI**

1. Metodologias Ativas;
2. Doenças dermatológicas mais frequentes;
3. Manifestações externas das doenças sistêmicas.

#### **Ciências Médicas XXII**

1. Metodologias Ativas;
2. Trauma Torácico;
3. Trauma Abdominal.

## ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

### Área: Enfermagem I

5. Sistematização da Assistência em Enfermagem;
6. Humanização da Assistência em Enfermagem;
7. Políticas Públicas e História da Saúde no Brasil;
8. Cuidado em Enfermagem na Administração de Medicamentos.

### Área: Enfermagem II

1. Indicadores em Saúde Coletiva;
2. Desenhos de estudos Epidemiológicos;
3. Tipos de notificações Epidemiológicas;
4. Investigação de Surtos.

### Área: Enfermagem III

1. Conceitos básicos sobre Patologia;
2. Etiologia das doenças;
3. Fundamentos da radiação ionizante e não ionizante aplicados à Fisiopatologia dos sistemas orgânicos;
4. Métodos de diagnósticos por imagem.

### Área: Enfermagem IV

1. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;
2. Fisiologia do Sistema Respiratório;
3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
4. Fisiologia do Sistema Renal.

### Área: Educação Física/FIEF I

1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Física Escolar;
2. Fundamentos da Educação Física no Ensino Fundamental;
3. Fundamentos da Educação Física no Ensino Médio;
4. Educação Física, coeducação e educação inclusiva;
5. Formação de professores e a prática educativa na Educação Física;
6. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
7. Crescimento e desenvolvimento humano com foco na infância.

### Área: Educação Física/FIEF II

1. Introdução à pesquisa científica em Educação Física;
2. Fundamentos culturais e pedagógicos do ensino de lutas;
3. História das lutas e o processo de ensino-aprendizagem na educação básica;
4. Os jogos de oposição: teoria e fundamentos básicos práticos;
5. Metodologia do ensino de lutas e a sistematização dos conteúdos.

#### **Área: Educação Física/FIEF III**

1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Física Escolar;
2. Fundamentos da Educação Física no Ensino Fundamental;
3. Fundamentos da Educação Física no Ensino Médio;
4. Educação Física, coeducação e educação inclusiva;
5. Formação de professores e a prática educativa na Educação Física;
6. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
7. Crescimento e desenvolvimento humano com foco na infância.

#### **Área: Ciências Médicas I**

1. Imunização;
2. Anemia ferropriva: importância, tratamento e prevenção;
3. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas do ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas II**

1. Entrevista psiquiátrica e exame mental: o exame do paciente psiquiátrico;
2. Transtornos Depressivos;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas III**

1. Febre de origem indeterminada;
2. Uso racional de antibióticos;
3. Hepatites Virais.

#### **Área: Ciências Médicas IV**

1. Uso racional de antibióticos;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Área: Ciências Médicas V**

1. Políticas Públicas de Saúde em Psicologia;
2. Fundamentos e conceitos da psicoterapia comportamental;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas VI**

1. Lúpus Eritematoso Sistêmico;
2. Aspectos clínicos e laboratoriais em Reumatologia;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas VII**

1. Abdome agudo;
2. Diagnóstico Diferencial das Ascites;

3. Refluxo gastro-esofágico.

#### **Ciências Médicas VIII**

1. Radiografia de tórax normal;
2. Radiologia óssea;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas IX**

1. Lesão Celular;
2. Adaptações Celulares;
3. Inflamação Aguda.

#### **Ciências Médicas X**

1. Controle de Infecção no Ambiente Cirúrgico;
2. Biossegurança;
3. Utilização de animais em ensino e pesquisa científica.

#### **Ciências Médicas XI**

1. Políticas Públicas de Saúde;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XII**

1. O papel do enfermeiro no Centro Cirúrgico;
2. Controle de Infecção no Ambiente Cirúrgico;
3. Biossegurança.

#### **Ciências Médicas XIII**

1. Avaliação da tosse no adulto;
2. Tuberculose;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XIV**

1. Hipertensão Arterial Sistêmica;
2. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
3. O Eletrocardiograma normal.

#### **Ciências Médicas XV**

1. História da Saúde Pública no Brasil;
2. Políticas Públicas de Saúde;
3. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas.



#### **Ciências Médicas XVI**

1. Doença Hipertensiva Específica da Gestação;
2. Pré-natal;
3. Habilidades profissionais em Metodologias Ativas.

#### **Ciências Médicas XVII**

1. Lombalgias
2. Tuberculose da coluna vertebral
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XVIII**

1. AVC;
2. Meningites;
3. Polineurites.

#### **Ciências Médicas XIX**

1. Metodologias Ativas;
2. Nefrectomias: Princípios técnicos;
3. Indicações e complicações;
4. Drenagem de tórax: Indicação e técnicas.

#### **Ciências Médicas XX**

1. Metodologias Ativas;
2. Princípios de Cirurgia do Trauma: Lavado Peritoneal;
3. Biópsia Hepática: Indicação e Complicação.

#### **Ciências Médicas XXI**

1. Metodologias Ativas;
2. Doenças dermatológicas mais frequentes;
3. Manifestações externas das doenças sistêmicas.

#### **Ciências Médicas XXII**

1. Metodologias Ativas;
2. Trauma Torácico;
3. Trauma Abdominal.

### ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

### ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).

**ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL**

<b>Nome Completo (sem abreviação):</b>				
<b>Nome do Pai:</b>			<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc.:</b>	<b>a) Estado Civil:</b> <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nascimento:</b>		<b>UF:</b>
<b>b) CPF:</b>		<b>c) PIS/PASEP:</b>		<b>Data</b>
<b>d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF</b>	<b>Data de Expedição</b>
<b>e) Título de Eleitor:</b>			<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b> <b>UF:</b>
<b>f) Documento Militar (Sexo Masculino)</b>		<b>Ministério:</b> <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	<b>Série:</b>	<b>Categoria:</b> <b>UF:</b>
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>				
<b>Banco do Brasil: 001</b>		<b>Agência:</b>	<b>Conta Bancária:</b>	
<b>h) Comprovação de Endereço</b>				
<b>Logradouro:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>			<b>UF</b>
<b>CEP:</b>		<b>Telefone c/ prefixo:</b>		<b>Celular c/ prefixo:</b>
<b>Escolaridade</b>				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
<b>Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)</b>				
INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
<b>Cor/raça:</b> <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado				
<b>Deficiência, caso possua:</b> <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual				

Local \_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Ass.: \_\_\_\_\_